

PORTARIA Nº 433, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do concurso público consubstanciado no Edital de Abertura nº 003/2024, divulgado por meio do Edital de Resultado e Classificação nº 35 e seus anexos, publicado em 24 de maio de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3030, e no Jornal de Beltrão, Edição nº 7.962, para a contratação dos seguintes cargos junto ao Município de Pato Branco, conforme a necessidade da Administração Municipal:

I - Agente de Apoio de nível fundamental, nas funções de Marceneiro, Merendeira, Monitor de Ônibus, Operador de Máquinas I e Operador de Máquinas II;

II - Agente de Apoio de nível médio e técnico, nas funções de Agente de Trânsito, Agente Social, Cuidador Social, Eletricista Pleno, Motorista I e Motorista II;

III - Assistente em Gestão, nas funções de Assistente Administrativo, Assistente de Informática, Fiscal do Consumidor, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho;

IV - Assistente em Saúde, nas funções de Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Saneamento, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem e Técnico de Raio X;

V - cargos de nível superior: Administrador, Arquiteto, Assistente em Tecnologia da Informação, Assistente Social, Biomédico, Contador, Educador físico, Educador social, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico de Farmácia, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico para atuar em Ginecologia e Obstetrícia, Médico Plantonista, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Procurador Jurídico, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

Art. 2º A convocação dos candidatos aprovados obedecerá a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação nº 35 e seus anexos, conforme os critérios estabelecidos no item 14 do Edital de Abertura nº 003/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

<p>PUBLICADO AMP</p> <p>Publicado em ____/____/____</p> <p>Edição _____</p> <p>_____</p> <p>Departamento de Recursos Humanos</p>	<p>PUBLICADO JORNAL DE BELTRÃO</p> <p>Publicado em ____/____/____</p> <p>Edição _____</p> <p>_____</p> <p>Departamento de Recursos Humanos</p>
--	--



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD44-2A17-D1D3-193D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 03/06/2024 13:43:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BD44-2A17-D1D3-193D>